

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 260/2020

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que revoga a Lei nº 1.033, de 3 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a ceder e posteriormente doar imóvel com encargos à Empresa Z3 Produtos Naturais Ltda, de autoria do ex-Prefeito Júlio Ernesto e reapresentado pelo atual Prefeito Municipal Angelo Oswaldo, cujo ofício mensagem solicitando sua tramitação, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 12 de fevereiro de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 16 de fevereiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada, a revogação da citada Lei se faz necessária, tendo em vista a manifestação de desistência pela Empresa Z3 Produtos Naturais em dar continuidade a sua instalação no distrito de Cachoeira do Campo, que teria como objetivo desenvolver a região e gerar emprego, renda e receitas

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 260/2020 em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de fevereiro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ver. Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente Vereador Renato Zoroastro' - vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco - relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Naércio França Ferrizal
Vereador Naércio França – presidente

Lilian
Vereadora Lílian França – vice-presidente

Vereador José Geraldo 'Zé do Binga' – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vantuir
Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Vander
Vereador Vander Leitoa – vice-presidente

Naércio França Ferrizal
Vereador Naércio França - relator